

matricula

5.483

Operador do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

folha

-1-

Santa Izabel, 14 de Agosto de 1978

Oficial

IMÓVEL:-Um lote de terreno sob nº 06(seis), da quadra 13(treze), do loteamento denominado "Chacaras Boa Vista", situado - neste município e comarca de Santa Izabel, medindo 22,06m(vinte e dois metros e seis centímetros) de frente para a Estrada "C", através de duas linhas, uma de 13,06m e outra de 9,00; - por 177,50m, da frente aos fundos, no lado direito, de quem - da estrada olha para o terreno, onde confina com o lote 7, no outro lado mede 134,00m, onde confina com o lote 5, e nos fundos a largura de 84,00m, onde confina com o sistema de recreio encerrando a área de 6.562,10m², sendo ambos os lados digos - os lotes confinantes da mesma quadra.- - - - -

PROPRIETARIOS:-Masatomo Murakami, brasileiro, lavrador, e sua mulher Nobuko Murakami, japonesa, do lar, inscritos no CPF -- sob nº 076.322.588, casados pelo regime da comunhão de bens, - R.G. nºs 1.479.552-SP e 1.772.661-SP; Shigetoshi Yamamoto, lavrador, e sua mulher dona Masuko Yamamoto, do lar, ambos japoneses, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob nº 143.983.548, R.G. nº 1.338.336-SP; Yoshitoki Takemura, lavrador e sua mulher dona Kotomi Takemura, do lar, ambos japoneses, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob nº 187.029.298, R.G. 3.325.472-SP-Modelo 19 todos residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Fernão Dias, nº 08, apto 42.- - - - -

TÍTULO AQUISITIVO:-Transcrito em maior área sob nº 6.560, deste Registro.- - - - -
A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*

R. 1- 5.483 Santa Izabel, 14 de Agosto de 1.978.-

TRANSMITENTE:-Masatomo Murakami, brasileiro, lavrador e sua mulher Nobuko Murakami, japonesa, do lar, inscritos no CPF -- sob o nº 076.322.588, casados pelo regime da comunhão de bens R.G. nºs 1.479.552-SP e 1.772.661-SP; Shigetoshi Yamamoto, lavrador, e sua mulher dona Masuko Yamamoto, do lar, ambos japoneses, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob nº 143.983.548, R.G. nº 1.338.336-SP; Yoshitoki Takemura, lavrador e sua mulher dona Kotomi Takemura, do lar, ambos japoneses, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob nº 187.029.298, R.G. 3.325.472-SP Modelo 19 todos residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Fernão Dias, nº 08, apto 42.- - - - -

ADQUIRENTE:-Flaminio Barcheschi Nardari, R.G. nº 4.331.790-SP e CIC 100.678.688-00, casado pelo regime da comunhão de bens com dona Jacyra Fabre Nardari, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Encarnação, nº 325 - Vila Ede, e Antonio Barchesqui Nardari, R.G. nº 4.110.392-SP e CIC 617.368.488-87, casado pelo regime da comunhão de bens com dona Maria Aparecida Montouro Nardari, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Cel.Francisco de Araujo, nº 341 - Vila Munhoz, ambos brasileiros

res, de comercio. - - - - -
TITULO:- Venda e Compra. - - - - -
FORMA DO TITULO:- Escritura de 10 de Setembro de 1.976, de no-
tas de 24^a Cartorio de São Paulo, livro 1.884, fls. 45. - - - - -
VALOR:- CR\$ 6.600,00. - Valor atual:- CR\$ 21.347,55. - - - - -
A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*

Av. 2 - 5.483 Santa Isabel, 26 de Maio de 1.987.
Atendendo ao requerimento datado de hoje, para constar que no imóvel da presente matrícula, foi construída uma casa de moradia, sito a Estrada "C", s/nº, comprovado pelo Auto de Vistoria nº 30/87, expedida pela Prefeitura Municipal local em 30 de Abril de 1.987, com 69,80 m² de área construída. - - - -
O Escrevente Autorizado,

R. 3 - 5.483 Santa Isabel, 26 de Maio de 1.987. Através da escritura de 24 de Junho de 1.986, de notas do 24º Cartório da Comarca de São Paulo, Livro 2.957, folhas 145vº - os proprietários FLAMINIO BARCHESCHI NARDARI, do comércio e sua mulher dona JACYRA FABRE NARDARI, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, portadores das carteiras de identidade RG. nºs 4.331.790 SSP-SP e 2.621.240 SSP-SP., respectivamente e do CIC nº 100.678.688.00, residentes e domiciliados à rua Encarnação nº 325, Vila - Ede, São Paulo; ANTONIO BARCHESQUI NARDARI, do comércio e sua mulher dona MARIA APARECIDA MONTOURO NARDARI, do lar, brasileiro, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, portadores das carteiras de identidade RG. nºs 4.110.392 SSP-SP e 10.497.871 SSP-SP., respectivamente e do CIC nº 617.368.488.87, residentes e domiciliados em São Paulo, à rua Cel. Francisco de Araujo nº 341-Vila Munhoz, São Paulo; todos brasileiros; alienaram por venda a FRANCISCO PADILHA JODAR, motorista autônomo aposentado, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com dona ANTONIA CORRAL PADILHA, do lar, portadores das carteiras de identidade RG. nºs 1.296.771 SSP-SP e 15.140.189 SSP-SP., respectivamente e do CIC nº 061.476.588.91, residente e domiciliado à Avenida Dr. Benedito Estevão dos Santos nº 703, Vila Maria - São Paulo; e PAULO PADILHA CORRAL, representante comercial, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6515/66, com dona MARIA ADELAIDE MENDES PADILHA, do lar, portadores das carteiras de identidade RG. nºs 7.273.967 SSP-SP e 10.633.240 SSP-SP., respectivamente e do CIC nº 634.889.068.68, residente e domiciliado à rua -

CONTINUA NA FLS. 2.-

matricula

5.483

folha

02

verso

O escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima).

AV.6 - 5.483:

ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO.

Santa Isabel/SP, em 30 de dezembro de 2.015.

Por requerimento, constante da escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista, do Município de São Paulo/SP, livro nº 337, páginas 129/131, de 03 de dezembro de 2015, e artigo 213, inciso I, letra "c", da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação, para constar que conforme Decreto nº 1.609/86, do Município de Santa Isabel/SP, a Estrada C, atualmente tem a denominação de **Rua Doutor Osmar Jose Bighetti**. (Documento protocolado sob nº 123.792, em 21/12/2015).

A Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima).

R.7 - 5.483.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 30 de dezembro de 2.015.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista, do Município de São Paulo/SP, livro nº 337, páginas 129/131, de 03 de dezembro de 2015, os proprietários HELIO ONILIS DOS SANTOS e seu cônjuge ROSANA PAUKOSKI DOS SANTOS, já qualificados (R.5), venderam a **APO SANTOS PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EIRELI**, CNPJ 23.622.139/0001-72, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Taquari, nº 881, apartamento nº 63, Mooca, São Paulo/SP, pelo valor de R\$ 33.000,00, o imóvel desta matrícula. (Documento protocolado sob nº 123.792, em 21/12/2015).

A Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima).

AV.8 - 5.483.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 01 de julho de 2019.

Por comunicado de indisponibilidade, protocolo 201906.2619.00849660-IA-080, de 26/06/2019, hora do pedido 19:30, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10702536020188260100, da Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **APO SANTOS PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EIRELI**, CNPJ 23.622.139/0001-72, já qualificada (R.7). (Documento protocolado sob nº 137.250, em 26/06/2019).

O Escrevente, _____ (Renê Rodrigues de Miranda).

Av.09 - 5.483.

ARRECADAÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 31 de janeiro de 2024.

Por Ofício MAS nº 022/2023, de 24/10/2023, expedido pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São

(continua na ficha 3)

ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
5.483	02	03F	31/1/2024	12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ – IGARATÁ
SANTA ISABEL

Paulo/SP, nos autos de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência, processo nº 1070253-60.2018.8.26.0100, Falido Apo Santos Participação e Administração Eireli, CNPJ 23.622.139/0001-72, já qualificada (R.7), **foi ARRECADADO o imóvel desta matrícula**, em favor da massa falida. (Protocolo nº 162.032 de 25/01/2024).

Escrevente _____ (Lucimara Aparecida Manzani Fernandes).

1201963G1000000038847124Q

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar